

PORTARIA Nº 009 DE 24 DE JANEIRO 2018

A **DIRETORA PRESIDENTE** DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 2363/2017 de 24/02/2017;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

CONSIDERANDO a C I nº 007/2018/2017 - GFT/GGOF/CTTU;

RESOLVE:

I - Descredenciar da função de Agente da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife, o Guarda Municipal abaixo relacionado, devendo o mesmo retornar à Secretaria de Segurança Urbana – SSU/Comando da Guarda Municipal;

Grad	Matrícula	Nome	CPF	Função
GCM	96738-5	Gilcelio Dias da Cruz	718.684.964-49	Agente Fiscalizador

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 24 de Janeiro de 2018

TACIANA MARIA FERREIRA

Diretora Presidente